



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 18<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de outubro de 2025.

Aos dois dias do mês de outubro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de O. Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Paulo R. de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique O. de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 18 e 23 de setembro. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício N° 427/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 166/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 106/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que institui o Prêmio Professor Excelência do Ano nas unidades escolares do Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Turismo, Esporte e Lazer – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 194/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia que institui o Programa Municipal de incentivo ao esporte “Esporte em Movimento” e dá outras providências. Projeto de Lei nº 178/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre normas de trânsito voltadas a ciclistas no Município. Projeto de Lei nº 259/2025 da lavra do Vereador



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Zezinho Martins e demais Vereadores, que denominam a Casa do Artesão localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa, localizada no centro, como Casa do Artesão Guimar Pereira de Souza. Projeto de Resolução nº 103/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre o aumento da gratificação especial de risco de função e dá outras providências. Requerimento nº 163/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, que concede Moção de Aplausos ao Conselho Municipal de Ministros Evangélicos de São Pedro da Aldeia – COMESPA, na pessoa do seu Presidente Pastor Walmir Dutra de Aguiar. Requerimento nº 171/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações abaixo elencadas, bem como o agendamento de reunião com Comissão Técnica, a fim de subsidiar esta Casa na análise do Projeto de Lei Complementar nº 012/2025. Requerimento nº 172/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, concede Moção de Aplausos ao Sr. Driei Otávio Campos de Souza. Requerimento nº 174/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos aos Professores das escolas citadas no corpo da matéria em comemoração ao Dia dos Professores. Requerimento nº 177/2025 de autoria dos Vereadores de ambas as Bancadas que concedem Moção de Pesar aos familiares da saudosa Guimar Pereira de Souza. Veto Nº 057/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 166/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas acerca do aborto nos locais que menciona no âmbito do Município. Indicação nº 279/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Mário Alves no Bairro Baleia. Indicação nº 324/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de uma praça com área de lazer no Bairro São Matheus. Indicação nº 412/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de brinquedos acessíveis no parquinho da praça do Porto da Aldeia. Indicação nº 551/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, indica o saneamento básico e massa asfáltica na Rua Homero Tinoco no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 621/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a instalação de postes de iluminação com braços de luz na Estrada de São Matheus, dando início na entrada do Bairro Recanto do Sol até o campo do estrelinha. Indicação nº 663/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de urbanização na Estrada de Botafogo. Indicação nº 831/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação com inclusão de calçadas da Rua Caio Miranda no Bairro Balneário das



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Conchas. Indicação nº 847/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que indica a pavimentação e inclusão de calçadas da Rua José da Silveira no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.013/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica serviço de mutirão de limpeza e serviços na Rua Miranda Pinto no Bairro Praia Linda. Indicação nº 1.234/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a alteração do itinerário da linha 501, de forma que alguns horários de ônibus passem pelo Bairro Pau Ferro. Indicação nº 1.837/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a colocação de comedouros para animais de rua, neste Município. Indicação nº 1.943/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na comunidade quilombola do Município. Indicação nº 1.976/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação e inclusão de calçadas da Rua Noé no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 2.019/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal que no mês de outubro promova ações de conscientização e prevenção ao câncer de mama, por meio de todas as secretarias. Indicação nº 2.055/20225 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a substituição das manilhas da Rua Luiza Terra de Andrade no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 2.093/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, que indica a construção de um abrigo de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto próximo ao Mc Donald's no Bairro Balneário. Indicação nº 2.097/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de um ponto de ônibus ao lado da Escola Municipal Vital Brasil no Bairro Ponta do Ambrósio. Indicação nº 2.121/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, solicita ao Poder Executivo a inclusão nos processos seletivos, da permanência do mesmo auxiliar de classe com o aluno com TEA ao longo das séries escolares, sempre que possível. Indicação nº 2.125/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a realização de sinalização da trilha da Serra de Sapiatiba localizada no Parque Estadual da Costa do Sol. Indicação nº 2.128/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a criação de um canal de atendimento direto para mães atípicas, visando o acompanhamento de consultas, exames e demais demandas relacionadas ao atendimento de seus filhos. Indicação nº 2.129/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal a contratação de Intérprete de Libras para o Pronto Socorro. Indicação nº 2.149/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a denominação da atual Casa do Artesão como Casa do Artesão



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Dona Guimar Pereira. Pela Ordem o Vereador Zezinho Martins, requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia do seu Projeto de Lei nº 259 e do Requerimento nº 177/2025 de iniciativa dos Vereadores de ambas as Bancadas, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária ainda hoje sem ônus para esta Casa de todas as matérias que forem aprovadas em 1ª votação. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário, que aprovou por unanimitade dos seus membros presentes. Pela ordem o Vereador Pedro Abreu solicitou a retirada da sua Indicação nº 2.149/2025, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Moisés Batista que fez a entrega das Moções de Aplausos ao 1º Tenente PM Filipe Nuno Gonçalves, 1º Sargento PM Rodrigo Serra do Nascimento, 3º Sargento PM André Cardoso dos Santos, 3º Sargento PM Rafael Street Ramalho de Lemos e Cabo PM Lucas Pimenta Rodrigues. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que primeiramente parabenizou todos os colegas Vereadores pelo Dia do Vereador comemorado ontem. Parabeniza a todos pelo esforço e pelo trabalho de cada um, bem como pela parceria nesses dez meses de mandato. Em seguida o Vereador discorreu acerca da sua Indicação nº 1.234/2025 na qual solicita que o Chefe do Poder Executivo viabilize junto ao órgão competente, a alteração do itinerário da linha 501, de forma que alguns horários de ônibus passem pelo Bairro Pau Ferro. Com a palavra o Vereador Paulo Santana, convidou todos os Senhores Vereadores para amanhã, provavelmente às 10h irá confirmar posteriormente, para comparecerem ao Previspa para assistirem a uma palestra com o atuário, com relação as informações solicitadas no seu requerimento atinentes ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimitade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 048/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 143/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que assegura a todas as crianças nascidas no Município, o direito ao teste do pezinho na sua modalidade ampliada, no âmbito deste Município. O vereador Pedro Abreu autor do Projeto pediu a derrubada do Veto, sendo o Veto Rejeitado por cinco votos



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

contrários e quatro votos favoráveis dos Vereadores Zezinho, Mislene, Moisés e Vitinho. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 049/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 183/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das placas de inauguração de obras públicas, custeadas por recursos de emendas impositivas ao orçamento municipal, informar o nome do Parlamentar autor. Foi o mesmo Rejeitado por oito votos contrários e um voto favorável do Vereador Moisés Batista. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 052/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 163/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição da criação, manutenção e alimentação de pombos urbanos em locais de acesso público ou privado no Município e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu justificou o seu voto pela manutenção do Veto o que foi corroborado pelo Vereador Paulo Santana na sua fala, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 054/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 170/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos e femininos em estabelecimentos de grande circulação e dá outras providências. Sendo o mesmo Rejeitado pela totalidade. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 055/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 160/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a política de acesso à informação, publicidade e monitoramento das compensações ambientais provenientes de cortes de árvores na cidade e dá outras providências. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 056/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 097/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino deste Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 169/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que concede Moção de Aplausos a Sra. Tálita de Oliveira. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 177/2025 de iniciativa dos Vereadores de ambas as Bancadas que concedem Moção de Pesar aos familiares da Sra. Guimarães Pereira de Souza – Servidora Aposentada desta Casa Legislativa. Sendo o



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> e Última Votação o Parecer Conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 086/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu que institui o Programa Aldeia Olímpica do Conhecimento no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> e Última Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 176/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que institui o Dia Municipal da Consciência do Primeiro Voto, a ser comemorado anualmente em 1º de setembro, no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 184/2025, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.070/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Municipal Dinheiro na Escola, dispondo sobre sua autorização, critérios de repasse, execução e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 209/2025, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública de Instituições no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável em Separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 210/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização e a sexualização precoce no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável em Separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 211/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a criação da Carteira Digital dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 213/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o serviço municipal de limpeza de fossas para famílias de baixa renda no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Deficiência ao Projeto de Lei nº 214/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Libras nas repartições públicas municipais de atendimento ao público, em especial em hospitais, unidades de saúde e serviços de emergência e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 204/2025, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.048/1996, que institui o Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, para dispor sobre novo prazo de mandato. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 100/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa, que regulamenta o pagamento de abono para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Projeto de Lei nº 259/2025 de iniciativa do Vereador Zezinho Martins e demais Vereadores desta Casa, que denominam a Casa do Artesão Guimar Pereira de Souza, a Casa do Artesão localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Fernando de Souza que fez solicitação a secretaria competente com relação a algumas reivindicações para o Bairro Praia do Sudoeste e parabenizou o Vereador Moisés e os homenageados. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza, que falou sobre a live realizada pelo Prefeito na última segunda-feira. O Vereador externou a sua indignação com esse episódio que lamentavelmente foi exposto à população de forma distorcida e precipitada. Fala não apenas em seu nome, mas em respeito à população que confiou para representá-los. Com a palavra o Vereador Paulo Santana inicialmente parabenizou o Vereador Moisés pela justa homenagem e em seguida parabenizou cada colega pelo Dia do Vereador, dizendo que é uma honra e uma grata satisfação compartilhar esse trabalho. O Vereador também agradeceu a votação dos seus projetos. Agradeceu a Secretaria de Cultura pelo encerramento da Conferência da qual fez parte juntamente com o Vereador Zezinho. Fez agradecimento ao Vereador Zezinho pela iniciativa dele e desta Casa em homenagear a Sra. Guimar, por que cultura é identidade, é de verdade compreender o que somos e passa pela história da nossa cidade e a história da nossa cidade é a história das pessoas que



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

ajudaram a construí-la e Guimar foi uma dessas pessoas. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins agradeceu aos nobres colegas pela aprovação da Lei que homenageou a Sra. Guimar, uma pessoa que doou tanto para São Pedro da Aldeia. O Vereador em seguida expôs a sua preocupação com relação a travessia de pedestres nos dois sentidos da Rodovia, principalmente em frente aos comércios Amigão, Casa do pedreiro, Firjan etc. O Vereador pede encarecidamente ao Prefeito para que intervenha junto ao Governo do Estado para que resolva de alguma forma, com urgência aquela travessia, antes que aconteça alguma tragédia. Pede aos nobres Pares que tenham acesso à ALERJ ou ao Governo do estado para que se empenhe na resolução desse problema. Os Vereadores Fernando Mistura, Moisés Batista, Pedro Abreu, Paulo Santana também se manifestaram sobre o assunto externando as suas preocupações e intenções. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado.

São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Vice-Presidente –**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretaria -**



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

